

# A PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA SOBRE A INTERFACE DO ENCARCERAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O SERVIÇO SOCIAL

## BRAZILIAN ACADEMIC PRODUCTION ON THE INTERFACE OF INCARCERATION WITH PUBLIC POLICIES AND SOCIAL SERVICE

Silmara Carneiro e Silva\*  
Soraya Lúcia Marques da Luz\*\*

### RESUMO

A pesquisa traça um panorama geral da produção acadêmica brasileira sobre a interface do encarceramento entre as políticas públicas e o Serviço Social. O estudo é qualitativo, de caráter exploratório, natureza bibliográfica sistemática, desenvolvido por meio de levantamento de produções na BDTD, seguido por análise quanti-qualitativa das categorias encarceramento, políticas públicas e serviço social, com base na técnica de análise de conteúdo. Os resultados indicam um conjunto de questões sobre ética, formação e atuação profissional nas políticas públicas e na área sociojurídica, confirmando a inserção do Serviço Social ao tema da pesquisa. Os objetivos das produções foram diversificados: pesquisar a realidade da população carcerária e de seus familiares; sistema prisional, políticas públicas, direitos humanos, capacitação de servidores do sistema penitenciário, violação de direitos e atuação repressora do Estado. Apenas duas produções abordam a atuação do assistente social no sistema prisional, e, de modo geral, o racismo estrutural não foi tratado explicitamente, indicando uma necessária agenda de pesquisas para a área de conhecimento no Brasil.

**Palavras-chave:** Racismo estrutural; Encarceramento, Políticas Públicas, Serviço Social, Produção Acadêmica.

### ABSTRACT

The research provides an overview of the Brazilian academic production on the interface of incarceration between public policies and Social Work. The study is qualitative, exploratory in nature, systematic bibliographic, developed through a survey of productions in the BDTD, followed by a quanti-qualitative analysis of the categories of incarceration, public policies, and social work, based on the content analysis technique. The results indicate a set of issues regarding ethics, education, and professional practice in public policies and the socio-legal area, confirming the integration of Social Work into the research theme. The objectives of the productions were diverse: to investigate the reality of the incarcerated population and their families; the prison system, public policies, human rights, training of penitentiary system staff, rights violations, and the repressive action of the State. Only two productions address the role of the social worker in the prison system, and, overall, structural racism was not explicitly addressed, indicating a necessary research agenda for the field of knowledge in Brazil.

**Keywords:** Structural racism; Incarceration, Public Policies, Social Work, Academic Production.

Recebido: 2022/06/01

Aceito: 2023/11/14

\* Pós-doutora. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Graduada em Serviço Social pela UEPG. Pesquisadora Líder do Grupo de Pesquisa Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais – CNPq. E-mail: scsilva@uepg.br.

\*\* Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Pesquisadora no Programa de Iniciação Científica Voluntária (PROVIC) - 2020-2021. E-mail: soraialuciam@gmail.com.

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa considera a formação sócio-histórica do Brasil, na qual o racismo é um elemento estruturante, e a sua constituição enquanto país é perpassada pela exploração, comercialização e discriminação do povo negro, notória é a histórica punição deste grupo social. Considera, ainda, que o Serviço Social Brasileiro se propõe como uma área do conhecimento crítica da realidade social e uma profissão comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos. Nesse sentido, enfrenta um desafio ético-político de combater toda forma de violação de direitos e de lutar incessantemente por políticas públicas efetivas que construam substancialmente a cidadania como expressão material da vida da população brasileira. Para tanto, conceber estudos e pesquisas em áreas nevrálgicas da sociedade e do Estado Brasileiro não se trata de um interesse de pesquisadores isolados, mas um componente crucial da agenda de lutas dessa área profissional e do coletivo de seus profissionais.

A produção do conhecimento na área das políticas públicas tem se forjado, historicamente, para o Serviço Social, e, a partir dessa produção, a área tem potencial contribuição para diferentes frentes de atuação do Estado e da sociedade, em especial no campo das políticas públicas sociais. Nos últimos anos, a questão étnico-racial vem sendo assumida pelos órgãos da categoria como uma questão prioritária para o enfrentamento da questão social.

Gonçalves (2018) aponta que o nó crítico da questão social brasileira é a questão racial. Portanto, para desnudar a área das políticas públicas, é preciso compreender que a questão social no Brasil é perpassada pelo racismo estrutural. Assim, o fenômeno do encarceramento no país não pode e não deve ser visto de maneira descolada da realidade histórica do Brasil. No contraponto de análises desarticuladas da realidade estrutural, o encarceramento brasileiro é desvelado em sua essência concreta. Ele se manifesta como expressão do racismo estrutural, que permanece vivo e operando no cotidiano da vida econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, determinando o modo como o Estado enfrenta a questão histórica e contemporaneamente.

Conforme Borges (2019, p. 37), “abolida a escravidão no país, como prática legalizada de hierarquização racial e social, outros foram os mecanismos e aparatos que se constituíram e se organizaram [...]”, a fim de manter a lógica de opressão da população negra. O encarceramento desta população é um dos mais perversos efeitos colaterais. Tal forma de opressão repercute na forma como Estado e sociedade tratam da questão.

Neste sentido, o objetivo desta pesquisa é traçar um panorama geral da produção acadêmica brasileira de teses e dissertações sobre a interface do encarceramento com as políticas públicas e o Serviço Social. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e natureza bibliográfica sistemática. Inicialmente, foi realizada uma revisão de literatura, seguida do levantamento das produções na Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações, a partir dos seguintes descritores: encarceramento, políticas públicas e serviço social. Chegou-se, então, ao levantamento do quantitativo de produções que versam sobre o tema. Na sequência, foi realizada a leitura do inteiro teor das produções, analisando-se os objetivos e as aproximações com outros temas correlatos às temáticas centrais da pesquisa. A análise das informações coletadas foi desenvolvida por meio da técnica de análise de conteúdo (Bardin, 1977).

A estrutura do artigo está subdividida nos seguintes itens: Introdução, método e material, resultado e discussão, considerações finais. No item resultado e discussão, apresentamos uma revisão de literatura pautada em autores referenciais para as Ciências Sociais Aplicadas e para o Serviço

Social. Trata-se de uma reflexão sobre o racismo estrutural como reflexo da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. Na sequência, abordamos o encarceramento, as políticas públicas e o Serviço Social, considerando a questão racial como determinante no histórico da questão social brasileira. Em seguida, apresentamos o levantamento realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e analisamos as produções que versam sobre a relação do encarceramento com as políticas públicas e o Serviço Social e as análises correlatas às categorias analisadas.

Assim, pretendemos contribuir para o campo da produção do conhecimento em Serviço Social, destacando a importância de pesquisas que correlacionam discussões entre a profissão, as políticas públicas e o tema do encarceramento, sob um viés crítico da realidade social. No caso das temáticas em questão, implica assumir o racismo estrutural como determinante para a compreensão crítica do fenômeno do encarceramento no Brasil e como expressão da questão social no país, a qual é determinada, estruturalmente, pela questão racial.

## MÉTODO E MATERIAL

Na primeira seção desta produção, apresentamos uma revisão de literatura, que trata de uma reflexão sobre o racismo estrutural como reflexo da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, a qual foi pautada em autores referenciais para as Ciências Sociais Aplicadas e para o Serviço Social. Na sequência, abordamos o encarceramento, as políticas públicas e o Serviço Social, considerando a questão racial como determinante no histórico da questão social brasileira. Em seguida, apresentamos o levantamento realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e analisamos as produções que versam sobre a relação do encarceramento com as políticas públicas e o Serviço Social, com a utilização de análise de conteúdo temática.

Para a realização do referido levantamento, procedemos à pesquisa junto à referida biblioteca a partir do uso das categorias encarceramento, políticas públicas e serviço social, as quais consistiram nos descritores selecionados para a busca. A busca inicial foi realizada somente com o descritor “encarceramento”, depois “encarceramento e políticas públicas”, seguido pelo descritor “encarceramento, políticas públicas e serviço social”. Com isso, chegamos a um total de 20 produções.

Para a análise das produções, foi realizada a leitura de todo o trabalho. Inicialmente, procedemos à análise dos objetivos das produções, separando-a a partir das categorias analisadas. Na sequência, identificamos as passagens do texto que mencionavam as respectivas categorias, sistematizando, nesse processo, os temas correlatos, na medida em que elas apareciam no texto. Com isso, verificamos as problematizações realizadas pelos autores ao se aproximarem dos temas em questão.

## RESULTADO E DISCUSSÃO

### O racismo estrutural como reflexo da formação sócio-histórica da sociedade brasileira

No Brasil, a escravidão vigorou desde os primeiros anos logo após o descobrimento e perdurou até o ano de 1888, com a abolição da escravatura. Ainda que ela tenha sido abolida, não pode ser apagada, e suas consequências não podem ser ignoradas. O que significa resgatar a escravidão como um capítulo da história brasileira? Significa resgatar aquele passado colonial para entendermos o Brasil de hoje, pois aquele passado colonial “aí ainda está, e bem saliente; em parte modificado, é certo, mas presente em traços que não se deixam iludir” (Prado Jr., 1996, p.8-9).

Chamados de negros no Brasil, pessoas de diferentes povos africanos eram capturadas no continente africano, à época, e trazidas à força nos navios, em condições miseráveis e desumanas para o continente americano. Muitas dessas pessoas, inclusive, morriam no percurso acometidas de fome, doenças ou, ainda, por não suportarem os maus tratos (Ribeiro, 2017).

Moura (1981, p. 36) reforça essa ideia ao afirmar que “a existência da escravidão nas colônias proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles [...]”, servindo como base da nova sociedade industrial. Conforme aponta Cardoso (2008, p. 75), a partir do século XVIII, em virtude da proibição do tráfico negreiro, em 1850, “o trabalho escravo conviveu com diversos regimes de trabalho não escravistas”, o que significa dizer que “a transição para o trabalho livre foi muito lenta [...]”. Os recursos de sobrevivência dos ex-escravos eram restritos e precários, obrigando-os, muitas vezes, a permanecer em torno dos latifúndios e a se sujeitar a outras formas de exploração.

Como forma de expropriar o negro liberto e, assim, abastecer a demanda das lavouras cafeeiras, principais mantenedoras da exportação de produtos da colônia, a elite brasileira levantou uma discussão sobre como proceder em relação a isso: “talvez fosse possível obrigar os ‘vadios’ a vender sua força de trabalho por lei, sob pena de prisão ou castigos físicos” (Cardoso, 2008, p. 77). As demandas do negro estiveram, desde às origens, atreladas às demandas dos trabalhadores, visto que, com o fim da escravidão, o que mudou para os negros foi somente a categoria, já que de escravos passaram para homens livres.

No entanto, foram lançados no conflito de classes inerentes à ordem do capital, sem qualquer amparo do Estado; ao contrário, lançados à própria sorte, sem nenhuma garantia de sobrevivência. Os antigos senhores de escravos formavam a classe dominante, a qual continuou a dificultar a inserção dos negros na sociedade, com a intenção de mantê-los “na condição de inferioridade, o que pode ser visto na passagem do escravismo para a condição de subalterno no capitalismo dependente que desenvolveu o país” (Cardoso, 2008, p. 114).

Segundo Moura (1994, p.103),

Não podemos negar que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre. Mas as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo [...]. O Brasil arcaico preservou seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do Imperialismo que também antecederam à Abolição no seu processo de dominação.

Cardoso (2008, p. 78) enfatiza que a resistência em incorporar o ex-escravo às lavouras de café aliava o racismo ao desprezo pelo trabalhador livre nacional, visto como vadio, preguiçoso, inconfiável e despido da mentalidade burguesa cumulativa, já que se satisfazia com muito pouco, de modo que não podia ser submetido a investimento de capital. Para a elite brasileira, era impossível incluir o elemento nacional, uma vez que era constituído por homem de cor, e esse último, seguindo a lógica elitista, só se submetia ao trabalho por meio da força e do açoitamento. Por isso, o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre veio a ser tão controverso.

Com a crise da mão de obra nos modos de produção escravista e o asco, por parte da elite brasileira, em contratar o trabalhador livre nacional, o governo brasileiro passa a obrigar o Estado a incentivar a vinda do imigrante europeu para o Brasil. Nesse sentido, Moura (1994, p. 56) aponta que, ainda que a mão de obra imigrante fosse mais cara e até mesmo ineficaz comparada às técnicas de

trabalho dos negros, para a alta sociedade, o “trabalhador branco traria consigo elementos culturais capazes de civilizar o Brasil”. Cria-se, assim, o “mito da superioridade do trabalhador branco”.

Nesse sentido, Moura (1994) conclui que as péssimas condições de trabalho nas lavouras responsáveis por favorecer os latifundiários fez com que os imigrantes protestassem por melhorias, muitas vezes obrigando os donos das fazendas a chamarem a polícia para acalmar os embates.

O fazendeiro possuindo escravos, estando acostumado a governá-los com poder absoluto, obtendo deles um trabalho de quatorze a quinze horas por dia, dando-lhes por alimento, feijão e angu de milho, e por vestuário oito ou dez varas de algodão de Minas por ano, não poderia acomodar-se com o trabalho dos homens livres que não queriam trabalhar mais de dez horas por dia, exigiam alimentação diária de carne, pleiteavam aumento de salário e aspiravam constantemente a sair da posição de jornaleiro para obter outra mais elevada, mais independente e mais cômoda (Costa, 2010, p. 161).

Independentemente da promulgação da Lei Eusébio de Queirós, datada do ano de 1850, que trazia em sua ementa a proibição do tráfico negreiro, o contrabando de escravos africanos acontecia às vésperas da declaração da Abolição da Escravatura e se manteve mesmo depois da abolição, graças à corrupção do sistema de justiça e da classe político-militar nacional (Moura, 1981). A grande quantidade de negros trazidos no ano de 1887 tinha como finalidade abastecer a mão de obra nas lavouras de café, que era um produto comercializado através de exportação. Assim, o tráfico negreiro se manteve no Brasil, à revelia da lei e com a anuência de autoridades públicas, que se prevaleciam dessa realidade para a obtenção de favorecimentos de natureza econômica (Moura, 1981).

Por sua vez, as instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social, tendo sua ação condicionada à estrutura social previamente existente. Portanto, ainda que o escravismo tenha sido banido da legalidade, o racismo expressado por ele continuou parte dessa mesma estrutura, sendo legitimado, explícita ou implicitamente, por elas ao longo da história. De tal forma, o racismo institucional é produto do racismo estrutural, e este mantém íntima relação de causalidade com as determinações das relações entre capital e trabalho desde o Brasil Colonial, considerando a lógica de reprodução ampliada do capital.

Para Almeida (2018, p. 15), “o racismo é sempre estrutural, ou seja, é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade”. Nessa perspectiva, o racismo é uma decorrência da estrutura da sociedade, que naturaliza formas raciais discriminatórias. Segundo o autor,

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até mesmo familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural (Almeida, 2018, p. 33)

Almeida (2018) recorre à discriminação racial, enfatizando os privilégios usufruídos por determinados grupos, que se beneficiam das vantagens dessa discriminação. Ainda que, biologicamente, a inexistência de raças humanas diferentes tenha sido comprovada, a categoria racial é vista como uma categoria política, utilizada para explicar as desigualdades sociais entre uma determinada população, nesse caso, a brasileira (Almeida, 2018). O autor ressalta que o racismo é inerente à formação sócio-histórica brasileira, além de ser um processo político, no qual indivíduos são sistematicamente excluídos na sociedade. Dessa maneira, o racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem” (Almeida, 2018, p. 22).

As instituições, além de elementos constituintes da sociedade brasileira, estão intrinsecamente ligadas à discriminação. Indubitavelmente, o domínio dessas organizações é regido por uma classe dominante composta por brancos. Sendo assim, as instituições privilegiam determinadas pessoas de acordo com a cor da sua pele e regulamentam as normas sociais à luz dessa perspectiva, conforme afirmam Hamilton e Ture (1967 *apud* Almeida, 2018, p. 30-31):

as instituições atuam na formulação de regras e imposição de padrões sociais que atribuem privilégios a um determinado grupo racial, no caso, os brancos. E um exemplo disso é a exigência da “boa aparência” para se candidatar a uma vaga de emprego, que simultaneamente é associada a características estéticas próprias de pessoas brancas.

Em face ao exposto, o racismo institucional impacta o funcionamento das instituições através da distribuição de serviços e recursos oferecidos pelo Estado, das oportunidades no mercado de trabalho, entre outras ações que, quando da sua efetivação, privilegiam determinados grupos em detrimento da população negra. Conforme salienta Almeida (2018, p. 26), o racismo institucional “é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça”. Tais situações recorrentes ocorrem porque as instituições são comandadas pela classe dominante do país, que é composta por brancos, os quais fazem uso dos mecanismos disponíveis para manter-se no poder (Almeida, 2018, p. 27).

Não obstante o racismo tenha sido um produto criado no sistema escravista, continuou a servir de instrumento das classes hegemônicas, a fim de se manter o controle da sociedade brasileira. A depender das tensões inerentes do capitalismo, o racismo foi adquirindo novas roupagens, no entanto, não perdeu seu caráter de perversidade, em que os negros foram sendo continuamente postos na subalternidade. Com base nisso, é evidente que “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (Almeida, 2018, p. 31), e isso se reflete nas diferentes expressões da questão social, pois, no Brasil, o nó crítico da questão social é a questão racial.

### Encarceramento, políticas públicas e serviço social: a questão racial como determinante histórico da questão social brasileira

Formalmente, os escravos brasileiros estavam absolutamente livres a partir de 1888, com o Decreto da Abolição da Escravatura. Porém, na prática, era impossível para os negros recém-libertos exercerem sua liberdade diante da realidade a que estavam postos. Havia um longo caminho a ser percorrido para que esses indivíduos fossem considerados integrantes da sociedade brasileira. Consoante Gonçalves (2018, p. 514), “O Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionassem a inclusão destes(as) no universo da cidadania, até porque isto implicaria profundas mudanças nas relações sociais, especialmente no campo”.

Nesse sentido, não houve, no Brasil, a inserção dos trabalhadores negros no mercado de trabalho. Quando se legalizou a possibilidade de passarem a vender sua força de trabalho, a liberdade conquistada não garantia as condições necessárias para que isso ocorresse (Gonçalves, 2018). Sobre o operariado em formação, Fernandes (2008 *apud* Gonçalves, 2018, p. 515) afirma que ele sequer compôs “o exército industrial de reserva, a não ser como ‘escória da escória’ do operariado em formação”. Isto posto, não se dispunha de dinheiro para atender às suas necessidades básicas, logo, esses trabalhadores “foram imediatamente tratados(as) como um perigo à ordem burguesa” (Gonçalves, 2018, p. 515).

A partir do momento que foi declarada a Abolição da Escravatura, estava posta na sociedade a disputa de poder pelo controle das populações de ex-escravos. A preocupação da elite brasileira

era como manteria o controle sobre a maioria desses indivíduos, agora considerados livres. O objetivo era firmar uma lógica de organização social no país, de caráter liberal, que fosse favorável ao desenvolvimento do capitalismo, mas com a manutenção do sistema escravista. Neste seguimento, a vigilância e as regras sobre a população escravizada foram mais rígidas.

Nessa perspectiva, Borges (2019, p.50) explica: “Diversas eram as leis municipais que estabeleciam e vedavam a livre circulação de escravizados ou libertos, estabeleciam necessidade de passe para os já libertos e que, em alguns casos, até proibiam direito de adquirir imóvel e propriedade”.

O Código Penal de 1890 tornava crime a prática das manifestações culturais afro-brasileiras, como a capoeira, os batuques, o samba, as religiões e as músicas. Também era considerado crime a “vadiagem” ou “mendicância”: “esse é o momento das teorias eugenistas ganhando força e forma no Brasil” (Borges, 2019, p. 53).

Eugenia foi a expressão cunhada por Francis Galton para dar nome ao estudo de agentes sob controle social que poderiam melhorar ou piorar as qualidades raciais das futuras gerações. Os teóricos deterministas acreditavam que essa interferência na genética teria resultados diretos na melhoria das relações sociais e no desenvolvimento econômico das sociedades. (Borges, 2019, p. 54)

Borges (2019, p. 54) elucida:

Se no campo havia a reorganização e a reprodução de práticas de superexploração dos recém-libertos, nas cidades exercia-se uma intensa ofensiva aos chamados “vadios”. Aí se intensificou o delineamento da figura do que seria crime e de quem seria, em qualquer contexto e situação, o criminoso brasileiro: o negro.

Em 1894, foi lançado no Brasil o livro *As raças humanas e a responsabilidade penal*, autoria do médico eugenista Raimundo Nina Rodrigues, no qual o Código Penal Brasileiro de 1890 é criticado. De acordo com suas teorias, deveriam existir diferenciações no tratamento dado à criminalidade, pois os negros e os indígenas eram raças inferiores. As raças possuíam diferentes graus de evolução, sendo que negros e indígenas eram incapazes de ter consciência e civilidade, ou seja, estava criado o estereótipo do criminoso: o negro (Raimundo, 1894 *apud* Borges, 2019). Em face disso, “as elaborações desse período são um marco da racialização da criminologia brasileira aliada a uma forte repressão e tendo na polícia uma instituição de repressão sob essas mesmas premissas teóricas” (Borges, 2019, p. 55).

Portanto, a criminalidade era tida como algo inerente à raça e à cor e não como consequência da forma como a sociedade brasileira se organizou ao longo dos anos, pois a escravidão acabou, mas os negros antes escravizados e agora livres não possuíam recursos materiais, sequer eram dignos de ocupar cargos de trabalho assalariado. Essa modalidade de trabalho era ofertada aos imigrantes europeus, conforme afirma Gonçalves (2018, p. 516): “o discurso dominante proclamava que estes (as) ex-cativos(as) não eram qualificados(as) o suficiente para erguer os pilares da futura grandiosa nação capitalista”.

O Estado brasileiro implementou uma política imigratória, a fim de atender às demandas do processo de industrialização sobre o inescrupuloso argumento de “importar mão-de-obra apta ao novo processo de produção resolveria o problema da falta de trabalhadores(as) qualificados(as) e, ao mesmo tempo, evitaria a degenerescência da nação, branqueando-a” (Gonçalves, 2018, p. 516). Diante disso, tornava-se inviável uma moradia digna aos negros e, por isso, eles viviam em condições de vulnerabilidade, fator que tornava precária a saúde dessa população. Entretanto, para os eugenistas,

as doenças eram causadas pela maneira como eles se comportavam, eram oriundas dos seus costumes, mas não consequência do modo como foram forçados a sobreviver.

A classe dominante soube fazer uso ideológico da mistura atribuindo as epidemias não às péssimas condições de moradia, mas à falta de moralidade. A solução era higienizar a cidade, isto é eliminar as habitações coletivas e retirar do centro da capital a população indesejada que, além de propagar doenças, desafiava a ordem vigente e dificultava as políticas de controle social. (Chalhoub *apud* Gonçalves, 2018, p. 518).

Nos anos de 1930, teve início a ideologia da brasilidade, da miscigenação como marca dessa população. Em 1940, a questão do negro foi apagada do Código Penal. No entanto, as práticas racistas das instituições brasileiras já estavam impregnadas dessa maneira de agir, de modo que a ideia do negro como criminoso foi construída socioculturalmente. Com o passar das décadas, uma forte repressão foi apenas ganhando novas roupagens. Um exemplo é a criminalização da pobreza, a qual não deixa de existir, apenas ganhando novos contornos para enquadrar a população negra como criminosa.

Conforme salienta Borges (2019),

O controle penal historicamente racializado, atua a partir destas classificações e cortes entre corpos brancos e negros, estruturado em teias de poder que não foram desamarradas com a abolição da escravização no final do século XIX, apenas novas configurações de emaranhado se apresentaram.

Como produto efetivo da abolição, houve uma marginalização dos negros nos mais diversos espaços da sociedade brasileira, resultando numa divisão espacial entre brancos e negros. Dessa forma, a população antes escravizada foi destinada às periferias urbanas, penitenciárias e manicômios. Com relação a isso, Gonzalez e Hasenbalg (1982) elucidam o modo como as políticas públicas foram configuradas e vinculadas a cada espaço, como uma maneira de proteger os brancos e reprimir os negros. À vista disso,

Comprimidos nos porões da sociedade, os(as) negros(as) ou estavam destinados a morrer, com vidas nuas, supérfluas e, portanto, facilmente descartáveis ou se constituíam como um viveiro de mão-de-obra barata, como reserva da reserva. Em tais condições, tornaram-se alvo prioritário das caridades (e de certa dose de eugenia) do Estado, especialmente no que compete à Assistência Social. Estava traçado o inevitável encontro entre o Serviço Social e as classes perigosas (Gonçalves, 2018, p. 518).

Assim sendo, as chamadas classes perigosas eram formadas por indivíduos despossuídos, principalmente do trabalho, que representavam qualquer contrariedade sobre a ordem vigente. Nesta perspectiva, Chalhoub (2001, p. 50 *apud* Barison, 2013, p. 48) destaca,

Ao serem estigmatizados pelas autoridades policiais e judiciárias como ‘vadios’, ‘promíscuos’, ‘desordeiros’ podem se ver arremessados, repentinamente, ao xilindró, onde seriam supostamente ‘corrigidos’ – vale dizer, transformados em trabalhadores, por mais inverossímil que isto possa parecer.

Dessa forma, no âmbito do Serviço Social, como profissão diretamente relacionada com as políticas públicas e instrumento da materialização dos direitos sociais dos cidadãos, cabe ao assistente social não só a defesa, mas também a luta pela garantia e ampliação destes direitos a todos os grupos sociais. Nesta perspectiva, os profissionais de Serviço Social devem compreender a questão racial como elemento estrutural da formação da sociedade brasileira: “a questão racial é, insistimos, o nó da questão social e, ganha novos contornos nos dias atuais” (Gonçalves, 2018, p. 519).

Este fator deve perpassar a formação e o modo de atuação dos assistentes sociais, para então compreender as refrações da questão social e sua expressão como demandas no âmbito das políticas

públicas e nos processos de encarceramento da população brasileira. Montaño (2012) chama a atenção para a concepção de “questão social” dentro do contexto da sociedade capitalista, expressão que é o objeto de intervenção do Serviço Social. Para o autor:

A expressão ‘questão social’ começa a ser empregada maciçamente a partir da separação positivista, no pensamento conservador, entre o econômico e o social, dissociando as questões tipicamente econômicas das ‘questões sociais’ (cf. Netto, 2001, p. 42). Assim, o ‘social’ pode ser visto como ‘fato social’, como algo natural, a-histórico, desarticulado dos fundamentos econômicos e políticos da sociedade, portanto, dos interesses e conflitos sociais (Montaño, 2012, p. 271).

Nesse sentido, se a questão social não tinha causa estrutural, “sua solução também não passaria pela transformação do sistema” (Montaño, 2012, p. 271), portanto, não era pautada na agenda do Estado pela falta de legitimidade da classe dominada.

Outrossim, as reações da classe dominada não faziam eco na agenda política das classes dominantes tendo em vista que a industrialização, naquele período, ainda estava em segundo plano na estrutura de produção brasileira. Fazia sentido, então, desconsiderar a existência da questão social, desqualificar as reivindicações e rebeldias operárias e inscrevê-las no campo do crime (Barison, 2013, p. 49).

A partir desta perspectiva, a questão social, bem como suas manifestações – como a pobreza e a miséria –, estão associadas ao indivíduo, são de responsabilidade dele, ou seja, “não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidos” (Montaño, 2012, p. 271). À medida que o capitalismo vai se desenvolvendo no país, ainda que tardio, se desenvolve também a questão social. Nesse processo, o Estado assume novas funções como forma de garantir a expansão do capitalismo e amenizar os conflitos sociais da classe trabalhadora. Segundo Montaño (2012, p. 275, grifos do autor),

Aqui, a ‘questão social’ passa a ser como que internalizada na ordem social. Não mais como um problema meramente oriundo do indivíduo, mas como consequência do ainda insuficiente desenvolvimento social e econômico (ou do subdesenvolvimento). Assim, a ‘questão social’ passa de ser um ‘caso de polícia’ para a esfera da política (de uma ‘política’ reduzida à gestão administrativa dos ‘problemas sociais’ e seu enfrentamento institucional), passa a ser tratada de forma segmentada, mas sistemática, mediante as políticas sociais estatais.

Sendo assim, a resposta do Estado para a questão social, bem como para suas manifestações, foi torná-la caso de polícia, ignorando-a ou reprimindo-a, passando a ser tratada de forma focalizada, fragmentada, mediada pelas políticas públicas. E essa postura, que se tornou histórica e hegemônica no Estado brasileiro, que é de tratar a questão social como questão penal, repercutiu no seu maior e mais complexo efeito colateral, que é traduzido pelo encarceramento em massa da população pobre, preta e parda do país.

De acordo com dados do InfoPen (Brasil, 2020), sistema de informações estatísticas do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Brasil é o terceiro no ranking de países que mais encarceram no mundo, totalizando 811.707 pessoas presas. Entre a população carcerária, 51,9% são pretos(as) ou pardos(as), população que compõe 53,63% da população brasileira. Os brancos, inversamente, somam 24,8%, o que representa 45,48% da população total. Ainda de acordo com o InfoPen (Brasil, 2020), 35,88% possuem o Ensino Fundamental incompleto. Os dados levantados expressam a dura realidade da população negra no país, pois, desde a sua colonização até os dias de hoje, o Brasil

condensa nas suas relações sociais, econômicas e políticas extremo clientelismo e paternalismo, além de restringir a garantia dos direitos humanos somente para a burguesia, ficando as classes subalternas à mercê da ‘bondade’ dos governantes e da caridade das igrejas, o que

desencadeia o surgimento de duas realidades, pois, por um lado, há condições humanas e dignas para um pequeno grupo dominante e, por outro, há miséria e negação dos direitos elementares para a grande massa dominada (Oliveira, 2018, p. 78).

Todo esse contexto que assola a realidade brasileira reflete diretamente na vida de milhares de brasileiros, principalmente dos que estão encarcerados, “pois, antes de violentarem, eles são extremamente violentados pelo Estado, que não oferece condições para que tenham uma vida minimamente digna, contribuindo, assim, para sua inserção conflituosa nas relações sociais” (Oliveira, 2018, p. 79).

Desta forma, a vulnerabilidade social à qual esses sujeitos estão submetidos vai gerar, conseqüentemente, uma vulnerabilidade penal, pois o cenário precário em que estão inseridos produz nas comunidades pobres e periféricas “um ambiente de enfado, desânimo e desespero, que na juventude ressoa como sensação de cerco social e raiva, o que se amplia com os maciços apelos midiáticos ao consumo como única condição para a dignidade social”. (Behring; Boschetti, 2006, p. 188 *apud* Oliveira, 2018).

O mesmo Estado que violenta a população pobre e preta, não lhe assegurando uma vida digna, condena os atos violentos cometidos por ela. Gonçalves (2018) elucida que,

Na realidade brasileira, a política reinante é de sobreposição do Estado penal sobre o social, de higienização social e criminalização da pobreza, transformando as instituições penais em espaços com cor e classe social. Não se poderia esperar o contrário, pois, desde sua gênese, as prisões foram criadas para os que se encontram em posição de submissão, que colocam em risco a harmonia entre as classes sociais e que prejudicam os interesses da classe dominante. (Gonçalves, 2018, p. 82).

Isto posto, a questão racial é crucial para a compreensão da realidade brasileira, sua organização socioeconômica, política e cultural, bem como seu revês social, escancarado pelas múltiplas desigualdades e pelos processos de exclusão social, manifestados através das diferentes expressões da questão social. Não por acaso, encontram-se as diferentes formas de atuação do Estado no enfrentamento delas, em especial a sua face coercitiva quando se trata da classe trabalhadora, em particular em relação ao negro, para o qual a prioridade é a cadeia em detrimento de outras formas de ação estatal. O encarceramento negro, portanto, é um reflexo do racismo estrutural que sustenta a sociedade brasileira ao longo de sua história e na atualidade.

## Panorama geral da produção acadêmica brasileira de teses e dissertações pesquisadas

Nesta etapa da pesquisa, o objetivo foi buscar, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, produções que abordam o encarceramento, políticas públicas e a relação com o serviço social. A partir da análise realizada, foi possível obter dados que demonstram que, dentre as produções que abordam o encarceramento, menos da metade das publicações articulam encarceramento, políticas públicas e serviço social, conforme pode ser observado na Tabela 1, a seguir.

**TABELA 1** – NÚMERO DE TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE O TEMA NA BDTD – BRASIL - 2021

DESCRITORES	RESULTADO
Encarceramento	542
Encarceramento; Políticas Públicas	158
Encarceramento; Políticas Públicas; Serviço Social	20

**Fonte:** Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações (2020).

**Org.:** As autoras.

Ao direcionar a busca por trabalhos disponíveis na Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações que abordam o encarceramento, foram encontradas 542 produções. Ao buscar o diálogo do encarceramento com políticas públicas, o resultado obtido foi de 158 trabalhos. No entanto, são poucas as produções que retratam o Serviço Social na relação com as demais temáticas; na articulação com as políticas públicas, a redução é de 70,8%, e, ao relacionar as duas temáticas, Encarceramento e Políticas Públicas com o Serviço Social, a redução é ainda mais impactante, totalizando apenas 3,6% das produções.

É de extrema importância a profissão de Serviço Social, que tem como objeto de intervenção a questão social, bem como retratar nas suas produções o encarceramento, possibilitando visibilidade para a refração da questão social, ignorada pelo Estado e, conseqüentemente, pelas políticas públicas. Portanto, entender este tema é fundamental, uma vez que o encarceramento em massa é um efeito colateral da organização estrutural da sociedade brasileira e, nesta organização, o racismo institucional é uma de suas expressões.

A seguir, o Quadro 1 apresenta a caracterização das produções identificadas na BDTD acerca das temáticas da pesquisa.

**QUADRO 1 - CARACTERIZAÇÃO DAS PRODUÇÕES RELACIONADAS ÀS TEMÁTICAS DA PESQUISA - 1983 A 2020**

N.	Trabalho	Autores	Área de Conhecimento	Instituição Universidade	Ano da produção
1	Análise de uma organização pública complexa no setor saúde: o conjunto Juqueri, no estado de São Paulo	Evelin Naked de Castro Sa	Saúde Pública	Universidade de São Paulo	1983
2	A dignidade humana e as prisões capixabas	Carlos Eduardo Ribeiro Lemos	Direito	Faculdade de Direito de Vitória	2006
3	O sistema socioeducativo de internação para jovens autores de ato infracional do estado de São Paulo	Joana D'arc Teixeira	Educação	Universidade Federal de São Carlos	2009
4	Pena privativa de liberdade: o papel do terceiro setor nas políticas públicas de socialização da pena e inclusão do egresso	Arnaldo Barbosa Escorel Junior	Direito	Universidade Católica de Pernambuco	2012
5	Judicialização do direito na prática do serviço social no âmbito do sistema penitenciário feminino	Ana Maria Menezes	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	2012
6	Segurança cidadã e os limites da estratégia de radicalização da emancipação política	Eduardo Anicésio de Matos	Serviço Social	Universidade Federal do Mato Grosso	2015
7	Encarceramento feminino: a capacitação focalizada em gênero como iniciativa política de formação das servidoras penitenciárias da SUSEPE/RS	Valeska Berman Machado	Ciências Sociais Aplicadas	Universidade Católica de Pelotas	2015
8	O egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo	Bruno Jaar Karam	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	2015
9	Educação formal pública em espaços prisionais no Brasil: uma possibilidade de formação humana?	Domingas Soares Maciel Dias	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	2015
10	O condenado idoso no Brasil: um estudo sobre o sistema penitenciário nacional	Victor Marcilio Pompeu	Direito	Universidade Federal de Fortaleza	2015

*continua*

## conclusão

N.	Trabalho	Autores	Área de Conhecimento	Instituição Universidade	Ano da produção
11	A intensificação da força repressora do Estado nos marcos da crise estrutural do capital: o encarceramento em massa no Brasil (2003-2010)	Silmara Mendes Costa	Serviço Social	Universidade Federal de Pernambuco	2017
12	Da política socioeducativa à (des)regulação da vida de jovens negros brasileiros	Igo Gabriel dos Santos Ribeiro	Psicologia	Universidade Estadual Paulista	2017
13	A prisão no contexto neoliberal brasileiro: a hipertrofia punitiva do estado burguês e a participação privada na gestão do aprisionamento	Leonardo Moraes da Silva	Serviço Social	Universidade Estadual de Londrina	2017
14	Prática de educação em saúde no contexto do cárcere feminino na região do Cariri	Marlene Menezes de Souza Teixeira	Multidisciplinar	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2017
15	Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista: um estudo de psicologia do trabalho em situações marginais	Flávia Pinto Guabiraba Aiezha	Psicologia	Universidade Federal de Minas Gerais	2017
16	Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial	Daniela Ferrugem	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	2018
17	Pensamento suicida, depressão e religiosidade em uma população privada de liberdade	Cristina Ranuzi	Saúde	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2018
18	Mães encarceradas no Estado de São Paulo, análise a partir dos atendimentos da Defensoria Pública do Estado	Lara Hellen Pereira	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	2018
19	A questão da violência urbana como resultado da desigualdade socioeconômica: o projeto "Ceará Pacífico - um pacto pela vida" como experiência exitosa na comunidade Vicente Pinzón.	Francisco José Guimarães Peixoto	Direito	Universidade de Fortaleza	2019
20	O trabalho do assistente social na busca pela efetivação de direitos humanos às egressas do sistema prisional	Amanda Daniele Silva	Serviço Social	Universidade Estadual Paulista	2019

**Fonte:** Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações (2020).

**Organização:** As autoras.

### Análise dos objetivos das produções

Conforme as produções identificadas na BDTD, apresenta-se a seguir a análise de seus objetivos. Por meio da realização da análise, constatam-se os autores cujas teses e dissertações enfocam, majoritariamente, em seus objetivos, a temática do *encarceramento*: Sa (1983), Lemos (2006), Menezes (2012), Escorel Júnior (2012), Pompeu (2015), Machado (2015), Dias (2015), Ribeiro (2017), Silva (2017), Aiezha (2017), Teixeira (2017), Ranuzi (2018), Pereira (2018) e Silva (2019). Das referidas produções, verifica-se que apenas uma é datada do século XX (Sa, 1983), e as demais produções datam do século XXI. Constatou-se que houve a retomada na pesquisa sobre a temática a partir de 2012, efetivamente. Os autores cujas teses e dissertações enfocam, em sua maioria, a temática das *políticas públicas* foram os seguintes: Teixeira (2009), Menezes (2012), Matos (2015), Machado (2015), Karam (2015), Dias (2015), Ribeiro (2017), Teixeira (2017), Ferrugem (2018), Peixoto (2019) e Silva (2019). Assim, tem-se: 1

produção em 2009; 1 em 2012; 4 em 2015, ano com maior incidência maior da temática. Somente a partir de dois anos mais tarde, foram produzidos trabalhos sobre a temática novamente: 2 produções em 2017; 1 em 2018; e 2 em 2019.

Identificou-se que os objetos das pesquisas são variados entre os referidos trabalhos. Todos perpassam pela abordagem da relação entre encarceramento e políticas públicas. Das políticas públicas tratadas nas produções, 4 têm a temática voltada para os profissionais que atuam com a população carcerária (Menezes, 2012; Machado, 2015; Karam, 2015; Teixeira, 2017); 2 englobam a temática da socioeducação (Teixeira, 2009; Ribeiro, 2017), sendo que a de Ribeiro analisou como a política socioeducativa se intersecciona com os acontecimentos históricos e com a difusão do racismo. Outras 2 tratam da garantia dos Direitos Humanos e do Cidadão entre a população encarcerada (Matos, 2015; Silva, 2019). A produção de Dias (2015) trata da política educacional dentro dos estabelecimentos prisionais, e a dissertação de Ferrugem (2018) analisa a política de Guerra às Drogas no Brasil. Por sua vez, a dissertação de Peixoto (2019) traz uma análise sobre a questão da violência urbana como produto da desigualdade socioeconômica, por meio do Projeto Ceará Pacífico, um pacto pela vida.

Dentre as 20 produções identificadas, apenas 2 enfocam em seus objetivos a temática do **Serviço Social**, os trabalhos de Menezes (2012) e Silva (2019). Verifica-se um intervalo de sete anos entre a produção de Menezes e de Silva. O trabalho de Menezes (2012) analisa as mudanças técnico-operativas dos assistentes sociais que trabalham no sistema prisional e a produção de Silva (2019) analisa a efetividade do trabalho de assistentes sociais na garantia de Direitos Humanos às egressas do sistema carcerário do Estado de São Paulo.

Nota-se que os objetos de pesquisa são diversos entre os referidos trabalhos, mas todos perpassaram pela realidade da população carcerária e pela análise do sistema prisional: 3 pesquisas fizeram uma relação com políticas públicas no geral (Menezes, 2012; Machado, 2015; Teixeira, 2017); 2 trataram de temáticas relacionadas aos direitos humanos (Lemos, 2006, Silva, 2019); 2 analisaram iniciativas de capacitação dos servidores do sistema penitenciário e para os serviços educacionais no referido sistema (Machado, 2005; Dias, 2015); e 2 trabalhos abordaram a atuação profissional de assistentes sociais no sistema prisional feminino (Menezes, 2012; Silva, 2019). Em apenas 2 dos trabalhos foram identificadas as seguintes temáticas, correlacionadas ao tema central do encarceramento: a configuração da intensificação da força repressora do Estado na atualidade (Ribeiro, 2017); as violações de direitos (Pereira, 2018) e a situação familiar das encarceradas (Pereira, 2018)

### Análise dos enfoques das produções

A seguir, nas Tabelas 2, 3, 4 e 5, são apresentados os enfoques das produções que abordam o encarceramento e os desdobramentos referentes a esta categoria.

**TABELA 2** – ENFOQUES DAS PRODUÇÕES QUE VERSAM SOBRE O ENCARCERAMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS

ENFOQUES	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE DESDOBRAMENTOS
Encarceramento em massa	79	27
Encarceramento feminino	61	24
Encarceramento no Brasil	32	18
Questões gerais sobre o encarceramento	86	---

Fonte: BDTD (2020).

Organização: As autoras.

A Tabela 2, acima, apresenta os enfoques e o número de desdobramentos referentes a cada um deles, conforme retratados nas 20 produções coletadas da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2020).

Dentre as produções que versaram sobre o encarceramento, o enfoque identificado com maior ênfase foi o encarceramento em massa, constatado em 79 passagens, das quais identificaram-se 27 incidências, de 9 desdobramentos distintos. Estes desdobramentos atravessam o enfoque do encarceramento em massa e contribuem para uma melhor compreensão sobre o fenômeno no Brasil.

**TABELA 3 – INCIDÊNCIAS DESDOBRADAS DO ENFOQUE “ENCARCERAMENTO EM MASSA” NAS PRODUÇÕES**

DESDOBRAMENTOS	QUANTIDADE DE
Intensificação da criminalização da pobreza	6
Hiperencarceramento	5
Estigma do encarceramento	5
Encarceramento em massa nos EUA	3
Aumento das taxas de encarceramento	2
Alto número de presos provisórios	2
Encarceramento em massa relacionado ao controle dos pobres, pretos e favelados	2
Política criminal de alto grau de encarceramento e assassinato	1
Endurecimento penal e aumento do encarceramento	1

**Fonte:** BDTD (2020).

**Organização:** As autoras.

Entre os desdobramentos do enfoque dado ao encarceramento em massa, elementos como o hiperencarceramento, a intensificação da criminalização da pobreza, o estigma do encarceramento e o encarceramento em massa nos Estados Unidos são categorias recorrentes nas produções. Dentre os dados coletados, alguns elementos - ainda que não tenham o mesmo destaque que a categoria principal - foram identificados e possibilitam uma melhor compreensão sobre como o encarceramento em massa configura-se no Brasil, bem como qual é a forma como o Estado tem tratado essa manifestação da questão social.

Em segundo lugar, em termos quantitativos, foi identificado o enfoque no encarceramento feminino, com 61 passagens, com 6 desdobramentos distintos e 24 incidências ao todo nas produções, conforme se verifica na Tabela 4, a seguir.

**TABELA 4 – INCIDÊNCIAS DESDOBRADAS DO ENFOQUE ‘ENCARCERAMENTO FEMININO’ NAS PRODUÇÕES**

DESDOBRAMENTOS	QUANTIDADE
Vulnerabilidades das mulheres encarceradas	7
Direitos das mulheres encarceradas	7
Alto índice de encarceramento de mulheres	5
Alto índice de mães encarceradas	2
Estigmatização das mulheres encarceradas	2
Dificuldade ao acesso às mães encarceradas	1

**Fonte:** BDTD (2020).

**Organização:** As autoras.

Verifica-se, na Tabela 4, que as maiores incidências no referido enfoque do encarceramento feminino foram referentes às vulnerabilidades das mulheres encarceradas e seus direitos, cada uma com 7 incidências nas produções. As demais passagens tratam sobre as particularidades que transpassam

o encarceramento feminino, como o aumento dessa população nos presídios, bem como o aumento dos índices das mulheres que são mães e encontram-se no cárcere, e a dificuldade ao acesso das mães aprisionadas, fatores que as tornam mais vulneráveis.

Conforme Pereira (2018, p. 76) destaca: “Algumas condições, como a maternidade, singularizam as mulheres com relação às consequências do encarceramento, tornando-as um grupo especialmente vulnerável no sistema prisional”. Apenas pelo fato de ser mulher, tal condição já as coloca numa situação vulnerável, porque o sistema carcerário é majoritariamente um ambiente masculino, que desconsidera as necessidades da mulher.

Sendo o mundo do crime masculinamente dominante e as situações atualmente apresentadas consideradas aberrações da ordem normal do sistema penal, observamos a falta de estrutura física imposta ao cumprimento da pena por mulheres, pois como não se pensava no encarceramento feminino, houve, então, a necessidade de adaptação de alguns espaços para que abrigassem as mulheres presas (Machado, 2015, p. 111).

Nesse sentido, a mulher, assim como a mulher mãe encarcerada, é exposta no ambiente carcerário a mais fragilidades, que ampliam sua vulnerabilidade.

o encarceramento de mulheres não se restringe ao combate à criminalidade de modo que ultrapassa as grades das prisões. O aumento no número de mulheres encarceradas nos últimos anos reflete parte de condições fragilizadas, marcadas por vulnerabilidades, que (de)marcam como as mulheres são tratadas numa sociedade estruturalmente patriarcal e machista (Pereira, 2018, p. 20).

Seguindo a questão do encarceramento de mulheres, conforme retratado acima, a terceira categoria com maior destaque foi a do encarceramento no Brasil, cujo enfoque foi encontrado 32 vezes, com 18 desdobramentos.

**TABELA 5 – INDICÊNCIAS DESDOBRADAS DO ENFOQUE 'ENCARCERAMENTO NO BRASIL' NAS PRODUÇÕES**

INCIDÊNCIAS	QUANTIDADE
Privatização de presídios	7
A condição de menores voltada para as crianças e adolescentes de baixa renda	3
Condições precárias dos presídios	3
Aumento do encarceramento no Brasil	2
Perfil da população encarcerada no Brasil: negros, jovens e homens	1
Escolaridade dos encarcerados	1
Seletividade racial no sistema prisional brasileiro	1

**Fonte:** BDTD (2020).  
**Organização:** As autoras.

Na Tabela 5, pode-se observar que são identificados os seguintes desdobramentos: a questão da privatização dos presídios, as condições precárias das prisões brasileiras, o aumento do encarceramento no Brasil e o perfil da população encarcerada no país, de homens, jovens e negros. Esta última categoria expõe a realidade do Estado Penal brasileiro. O encarceramento em massa, embora não seja exclusivo, é um fenômeno social bastante expressivo no Brasil, onde há uma seletividade penal, refletida no encarceramento massivo dos pobres, pretos e favelados, escancarando o recorte seletivo dessa política do Estado Penal.

Nesse sentido, embora o racismo estrutural não tenha comparecido taxativamente nas produções, ele tangencia essas questões que emergem da concretude da realidade brasileira, marcando a forma de agir do Estado perante as populações subalternas do país. Os índices do encarceramento no país são o efeito colateral do aumento do controle estatal direcionado à população pobre, preta e periférica, e esta é uma expressão do racismo institucional, enquanto espelhamento do racismo estrutural.

Conforme os dados apresentados, os enfoques nas produções apontam algumas problemáticas, dentre as quais o encarceramento em massa,

voltamo-nos para o aumento do encarceramento no Brasil como a principal forma de contenção de pobres e miseráveis, visando à manutenção do sistema do capital. Para Wacquant (2007, p. 126-127), 'o encarceramento serve, antes de tudo, para regular, ou mesmo perpetuar, a pobreza e para armazenar os dejetos humanos do mercado' (Santos, 2016, p. 204).

A questão que deveria ser tratada como caso de políticas pelo Estado é enfrentada como caso de polícia. As produções enfatizam esse viés punitivo, no qual o encarceramento serve de instrumento para equilibrar as contradições dentro do sistema capitalista, com o endurecimento penal e a criminalização da pobreza.

O Estado cada vez mais tem tratado os pobres com políticas criminais e penalizadoras, promovendo a ascensão do controle penal por meio do encarceramento massivo, condenações mais severas, estigmatização penal, restrições à liberdade condicional, leis que autorizam construção de prisões de segurança máxima, severidade penal e aplicação da legislação criminal 'adulta' aos adolescentes de 16 anos (Santos, 2016, p. 133).

Os demais enfoques expostos nas produções analisadas são em relação a questões gerais acerca do encarceramento, totalizando 86 enfoques. Dentre eles, vale ressaltar os que tiveram maior incidência, como os desafios profissionais quanto à questão do encarceramento, elemento presente na discussão sobre o Serviço Social, tema que será tratado mais adiante. Um enfoque que merece especial atenção é sobre a presença do pensamento suicida durante o encarceramento. Ao encarcerar alguém, o Estado assume a responsabilidade pela vida desse sujeito, o que vem ao encontro da produção da Razini (2018) sobre essa questão. A autora aponta que

o processo de encarceramento potencialize a predisposição do indivíduo para a presença da ideia suicida, por meio de características como isolamento, enfraquecimento do sistema de apoio social, superlotação, entre outras, que exigem processos adaptativos pessoais no confronto com a mudança de realidade e favorecem o aparecimento de sintomas como ansiedade, estresse, depressão e pensamentos auto lesivos (Razini, 2018, p. 60).

Esses dados são bastante contraditórios ao cruzá-los com a perspectiva do encarceramento, pois o objetivo dessa política deve ser a recuperação do indivíduo para que não seja reincidente criminal e possa voltar ao convívio social. Dessa forma, o pensamento suicida exemplifica o quão ineficaz é o sistema penal brasileiro, pois este é meramente punitivo.

Vale ressaltar, ainda, que nem todas as passagens foram mencionadas aqui, o que não significa alguma irrelevância para a temática. Em face disso, ressalta-se a amplitude e a complexidade do tema, que merece atenção especial por parte tanto da academia quanto da sociedade em geral, dado que o aumento exponencial do encarceramento no país é reflexo do endurecimento do Estado Penal brasileiro nos últimos anos. Isso reflete uma de suas características historicamente pautadas no racismo estrutural, que se converte em racismo institucional, bem como a discriminação de gênero por meio de diversas formas na sociedade, sendo o encarceramento apenas uma delas.

**TABELA 6** – ENFOQUES DAS PRODUÇÕES QUE APRESENTARAM INTERFACE COM POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS DESDOBRAMENTOS

ENFOQUES	QUANTIDADE
Políticas públicas em geral	89
Políticas públicas relativas ao encarceramento	16
Políticas públicas voltadas para o encarceramento feminino	7
Políticas policiais	6
Efeitos do neoliberalismo nas políticas públicas	4

**Fonte:** BDTD (2020).  
**Organização:** As autoras.

Uma das principais características identificadas nas produções sobre encarceramento que fizeram interface com as políticas públicas foi uma abordagem geral sobre o tema, com um conjunto amplo de desdobramentos relacionados. Eles referem-se a diversas nuances das políticas públicas, como, por exemplo, o processo de avaliação e acompanhamento das políticas, a questão da cobertura ínfima das políticas públicas e da ineficiência das políticas para determinados grupos, o que revela, sobremaneira, o pouco alcance das políticas públicas quando de sua interface com o fenômeno do encarceramento.

Outro enfoque foi demarcar, quando se evidencia certa interface, o caráter policialesco das políticas relacionadas ao encarceramento. Dentro desses desdobramentos, foi identificada a pouca aplicabilidade das políticas criminais nos cenários das prisões. As produções também abordaram a relação das políticas públicas com as medidas socioeducativas, além de lançarem luz sobre outros elementos, como as medidas alternativas ao cárcere, dentre outros.

Quanto à lógica da privatização, é possível perceber que elas são ineficazes. Sua incidência é residual nas produções ao se considerar o fato de que se trata de um modelo adotado hegemonicamente no âmbito das políticas públicas brasileiras, desde a década de 1990. Não obstante, as produções evidenciam o desmonte das políticas públicas, ainda que tratem, sem muito destaque, dessa problemática.

As produções falam de políticas públicas de maneira geral, sem abordar com ênfase sobre uma questão em específico. O caráter policialesco das políticas públicas, quando relacionado ao encarceramento, tem incidência muito esparsa nas produções. Ainda assim, visibiliza o viés repressor e torna evidente que a questão social continua sendo tratada como caso de polícia, especialmente com a população periférica, que primordialmente é composta por pretos e pobres. É de suma importância ressaltar esse elemento incidente nas produções em um país onde, conforme Gonçalves (2018), o nó crítico da questão social é a questão racial.

**TABELA 7** - ENFOQUES DAS PRODUÇÕES QUE APRESENTARAM INTERFACE COM O SERVIÇO SOCIAL

ENFOQUES	QUANTIDADE
Assistente Social	4
Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais	4
Serviço Social no sistema prisional	3
Questões gerais sobre o Serviço Social	20

**Fonte:** BDTD (2020).  
**Organização:** As autoras.

Com relação à interface com o Serviço Social, há registros de incidência nas produções, mas é muito pequena. Verificou-se um conjunto de questões sobre a ética, a formação e atuação profissional nas políticas públicas e na área sociojurídica, confirmando a inserção do Serviço Social junto ao tema da pesquisa. As produções versam sobre a interface do encarceramento com o Serviço Social, no entanto, verificou-se, ainda, que não se abordou de maneira explícita o racismo estrutural nas produções pesquisadas.

Este último elemento é bastante preocupante, uma vez que a profissão tem um compromisso ético-político em sua atuação, o qual deve pautar-se por uma leitura crítica da realidade social, e, neste caso, sem a apropriação do debate sobre o racismo estrutural, essa leitura se inviabiliza.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Problemáticas centrais, tal como o racismo estrutural, são o ponto de partida para uma apreensão da realidade, ou seja, indagações acerca da sociedade são lançadas, a fim de se obter uma compreensão melhor a respeito dela. Com a presente pesquisa, não foi diferente. Partiu-se dos seguintes questionamentos: o Serviço Social tem produzido sobre a questão racial? A categoria tem buscado entender que o encarceramento em massa é um efeito colateral do racismo estrutural? As produções têm lançado luz sobre essa problemática? De que maneira se apresenta a temática nas produções?

Tais indagações levaram ao objetivo da pesquisa: traçar o panorama geral da produção acadêmica brasileira de teses e dissertações sobre a interface do encarceramento com as políticas públicas e o Serviço Social. Para atingir tal objetivo, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre o tema encarceramento em massa, políticas públicas e o Serviço Social, e as possíveis interfaces das categorias com o racismo.

Com relação ao encarceramento, verificou-se que as produções que abordam o tema, em sua maioria, versam sobre o encarceramento em massa, com 79 abordagens, seguido do encarceramento feminino, com 61 abordagens, e encarceramento no Brasil, com 32 abordagens. Como destaque, desdobramentos gerais para a questão da seletividade de classe, racial e de gênero. Dentre as 20 produções levantadas, somente 2 fazem uma interlocução direta com o Serviço Social. Apesar da discussão sobre classe, raça e gênero estarem presentes em algumas das produções, isso não ocorreu de maneira central, tendo como foco o racismo estrutural.

Sobre a relação com políticas públicas, verificou-se que o tema foi abordado 89 vezes, com destaque para um enfoque policialesco e os impactos do neoliberalismo nesse campo. As produções abordam as políticas públicas, ainda que sem pormenorizar especificidades referentes a essa questão. A respeito do neoliberalismo, não há ênfase significativa em sua ineficácia, tampouco em seu reflexo nas políticas públicas, de modo que a questão é tratada de forma genérica.

No que concerne ao Serviço Social, identificaram-se 37 abordagens, nas quais se destacou um conjunto de questões sobre a ética, a formação e atuação profissional nas políticas públicas e na área sociojurídica, confirmando a inserção do Serviço Social junto ao tema da pesquisa. Há uma incidência residual acerca desse objeto, haja vista que nenhuma pesquisa dialoga com o encarceramento, e o que é mais preocupante, não aborda o racismo estrutural.

A partir dos achados e da análise realizada, é possível perceber a ausência da discussão sobre o racismo estrutural nas produções do Serviço Social. De suma importância é ressaltar isso em uma profissão que tem como o nó crítico de seu objeto de trabalho a questão racial. Nesse sentido,

a professora Renata Gonçalves (2018) traz, em seu artigo *quando a questão racial é o nó da questão social*, uma brilhante reflexão em suas provocações, questionando:

Ante o exposto, cabe indagar: por que o Serviço Social ainda guarda reticências em perceber que a questão racial é nuclear à questão social? Se a questão social é produzida compulsoriamente pelo capitalismo (NETTO, 2001b), qual a nossa dificuldade em compreender que a questão racial e seu mais grave subproduto, o racismo, fazem parte das relações que impulsionam e dinamizam a sociedade burguesa? Ora o modo de produção capitalista beneficiou-se enormemente do escravismo e amparou as bases da opressão racial, possibilitando que está se mantenha e continue a sustentar a reprodução do capital (Gonçalves, 2018, p. 520).

Concorda-se com a inquietação de Gonçalves (2018), à medida que alguns elementos trazidos nesta pesquisa justificam tal posicionamento, como o fato de que as publicações tratam do racismo de maneira esparsa, mas não trazem o fundamento crítico do racismo estrutural. Importante destacar que não há efeito ao tratar da questão racial sem entendê-la com um viés crítico, em um movimento de compreensão da realidade que nos cerca.

Em face do exposto, há a necessidade de o tema ser incorporado na formação e na produção do conhecimento do Serviço Social, para que reverbere nas ações de uma maneira crítica, considerando o racismo como elemento estrutural da sociedade brasileira. Uma vez que a ausência desse debate repercute nas práticas da atuação profissional, acaba por contribuir na ineficácia das respostas de enfrentamento do racismo na sociedade.

Esta pesquisa aponta para perspectivas de estudo no que diz respeito à falta de aprofundamento crítico no que tange ao racismo estrutural. Constatou-se a falta de diálogo entre as publicações que abordam o encarceramento, políticas públicas, Serviço Social, pois é sabido que o objeto de intervenção do Serviço Social é a questão social. Sendo assim, é relevante que as produções sobre o encarceramento visem tratar dessa particularidade da questão social, a qual é ignorada pelo Estado e, conseqüentemente, pelas políticas públicas.

Portanto, entender esse tema é de fundamental importância, uma vez que o encarceramento em massa constitui um efeito colateral da organização estrutural da sociedade brasileira e, nesta organização, tanto o racismo estrutural quanto o racismo institucional são suas expressões.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S.; RIBEIRO, D. (coord.). **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Capa de Edições 70, 1977.
- BARISON, M. S. Caso de polícia: reflexões sobre a questão social e a Primeira República. **Cadernos UniFOA**, 22.ed., ago. 2013.
- BORGES, J.; RIBEIRO, D. (coord.). **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).
- BRASIL. Ministério da Justiça. **SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional**. 2020. Disponível em: <https://sisdepen.mj.gov.br/sisdepen/seguranca-web/#/autenticacao>. Acesso em: 20 jan. 2024.

CARDOSO, A. Escravidão e sociabilidade capitalista: um ensaio sobre inércia social. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 80, mar. 2008. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002008000100006](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100006). Acesso em: 20 jan. 2024.

COSTA, E. V. **Da senzala à Colônia**. 5. ed. São Paulo: Unesp, 2010.

DIAS, D.S.M. **Educação formal pública em espaços prisionais no Brasil**: uma possibilidade de formação humana? Orientadora: Profª Drª Darci Roldão de Carvalho Sousa. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO, 2015.

SCOREL JÚNIOR, A.B. **Pena privativa de liberdade**: o papel do terceiro setor nas políticas públicas de socialização da pena e inclusão do egresso. Orientadora: Profª Drª Marília Montenegro Pessoa De Mello. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, 2012.

FERRUGEM, D. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Orientadora: Profª Drª Maria Isabel Barros Bellini. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2018.

GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.21, n.3, p. 514-522, set./dez. 2018.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUABIRABA, A.F.P.M. **Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista**: um estudo de psicologia do trabalho em situações marginais. Orientadora: Profª Drª. Vanessa Andrade de Barros. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2017.

IANNI, O. A questão social. **Revista Ciência & Trópico**, Recife, v.17, n.2, p. 189-202, jul./dez. 1989.

KARAM, B.J. **O egresso prisional em situação de rua no estado de São Paulo**. Orientadora: Profª Drª Maria Carmelita Yazbek. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

LARA, K.P. **Mães encarceradas no estado de São Paulo**: análise a partir dos atendimentos da Defensoria Pública do Estado. Orientadora: Profª Drª. Maria Lucia Silva Barroco. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2018.

LEGISLAÇÃO histórica. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/leis-do-imperio-1>. Acesso em: 20 jan. 2024.

LEMO, C.E.R. **A dignidade humana e as prisões capixabas**. Orientador: Prof. Dr. Daury Cesar Fabríz. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdades Integradas de Vitória, Vitória, ES, 2006.

MACHADO, V.B. **Encarceramento feminino**: a capacitação focalizada em gênero como iniciativa política de formação das servidoras penitenciárias da Susepe/RS. Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies. 2015. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, RS, 2015.

MATOS, E.A. de. **Segurança cidadã e os limites da estratégia de radicalização da emancipação política**. Orientadora: Profª Drª Liliane Capilé Charbel Novais. 2015. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 2015.

- MENEZES, A.M. **Judicialização do Direito na prática do Serviço Social no âmbito do sistema penitenciário feminino.** Orientadora: Profª Drª Maria Lucia Rodrigues. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2015.
- MONTAÑO, C. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.
- MOURA, C. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas.** São Paulo: Lech Livraria Editora Ciências Humanas Ltda, 1981 (Série - A questão social no Brasil).
- MOURA, C. **Dialética radical do Brasil Negro.** São Paulo: Anita, 1994.
- OLIVEIRA, B. C. S. "Nenhum passo atrás": algumas reflexões em torno da redução da maioria penal. **Serviço Social & Sociedade**, n. 131, p. 75-88, 2018.
- PEIXOTO, F.J.G. **A questão da violência urbana como resultado da desigualdade socioeconômica: o Projeto "Ceará Pacífico – Um Pacto Pela Vida" como experiência exitosa na Comunidade Vicente Pinzón.** Orientador: Prof. Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, 2019.
- PIRES, J. M.; COSTA, I. D. N. O capital escravista-mercantil: caracterização teórica e causas históricas de sua superação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 18, jan./abr. 2000. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142000000100006&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000100006&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 20 jan. 2024.
- PRADO JR., C. **A formação do Brasil contemporâneo.** 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- POMPEU, V.M. **Condenado idoso no Brasil: um estudo sobre o sistema penitenciário nacional.** Orientação: Prof. Dr. Antônio Jorge Pereira Júnior. Coorientação: Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, 2015.
- RANUZI, C. **Pensamento suicida, depressão e religiosidade em uma população privada de liberdade.** Orientadora: Profª Drª Leiner Resende Rodrigues. 2018. Dissertação (Mestrado em Atenção à Saúde) - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2018.
- RIBEIRO, I.G. dos S. **Da Política Socioeducativa à (des)regulação da vida de jovens negros brasileiros.** Orientador: Prof. Dr. Silvio José Benelli. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, SP, 2017.
- SANTOS, S.M.C. **A intensificação da força repressora do Estado nos marcos da crise estrutural do capital: o encarceramento em massa no Brasil.** 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco - CCSA, Recife, PE, 2016.
- SILVA, A.D. **O trabalho do Assistente Social na busca pela efetivação de direitos humanos às egressas do sistema prisional.** 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista Unesp, Franca, SP, 2019.
- SILVA, L.M. da. **A prisão no contexto neoliberal brasileiro: a hipertrofia punitiva do estado burguês e a participação privada na gestão do aprisionamento.** Orientador: Dione Lolis. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Londrina, PR, 2017.
- TEIXEIRA, J.D'. **O sistema socioeducativo de internação para jovens autores de ato infracional do estado de São Paulo.** 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos, SP, 2009.

TEIXEIRA, M.M. de S. **Prática de educação em saúde no contexto do cárcere feminino na região do Cariri**. 2017. Tese (Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2017.